



1  
2 **Ata da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação**  
3 **Ambiental de 2024, designada pela Portaria SEMA nº 58/2023.**

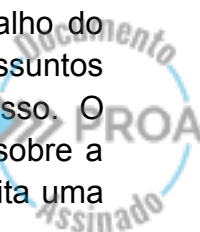
4 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se a  
5 Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental. A  
6 reunião teve início às 14 horas e estiveram presentes os seguintes membros:  
7 Coordenador Marcelo Camardelli, o Secretário Executivo e também membro  
8 Alessandro Moraga. Os membros Representantes da SEMA Cátia Viviane  
9 Gonçalves, João Manuel Seixas Osório Trindade e Rafael Caruso Erling. Os  
10 Representantes da FEPAM, Inaiara Padilha Motta e Carolina Marini Steck. O  
11 Coordenador da CECA iniciou os trabalhos e passou a palavra ao Secretário  
12 Executivo para apresentação dos processos.

13 **1) Avaliação de Processos:**

14 **1.1) Processo:** 23/0567-0000306-2; **Empreendedor:** Pedreira e Concretos  
15 Caxiense Ltda; **Empreendimento:** Lavra de rocha para uso imediato na construção  
16 civil; **Município:** Caxias do Sul - RS; **Valor da compensação ambiental:** R\$  
17 52.734,61 (Cinquenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um  
18 centavos); **Pauta:** Plano de Trabalho da PNM dos Pinheiros. **Deliberação:** O  
19 Secretário executivo apresentou o plano de trabalho enviado pelo município de  
20 Gramado que destinou o recurso de R\$ 4.600,00 em Comunicação, Divulgação e  
21 Educação Ambiental, R\$ 59,58 em Material e Serviços e R\$ 48.075,00 em  
22 Equipamentos, móveis e utensílios. O Plano foi aprovado pelos membros por  
23 unanimidade.

24 **1.2) Processo:** 21/0567-0000289-8; **Empreendedor:** Cooperativa de  
25 Desenvolvimento Social Entre Rios Ltda.; **Empreendimento:** CGH Buricá I; **Valor**  
26 **da compensação ambiental:** R\$ 62.520,23 (Sessenta e dois mil quinhentos e vinte  
27 reais e vinte e três centavos); **Pauta:** Plano de Trabalho da PNM dos Pinheiros.  
28 **Deliberação:** O Secretário executivo apresentou o plano de trabalho enviado pelo  
29 município de Gramado que destinou o recurso de R\$ 2.410,00 em Comunicação,  
30 Divulgação e Educação Ambiental, R\$ 58.289,86 em Equipamentos, móveis e  
31 utensílios e R\$ 1.534,41 em Veículos, Embarcações, Tratores e Implementos  
32 Agrícolas. O Plano foi aprovado pelos membros por unanimidade.

33 O Coordenador informou a presença da Prefeita do Município de São José do Norte  
34 Fabiany Zogb Roig, que encaminhou uma alteração de plano de trabalho, e solicitou  
35 acompanhar a reunião. Secretário executivo informou que o plano de trabalho do  
36 município acabou chegando após o envio da convocação e está nos assuntos  
37 gerais, e sugere que seja invertida a ordem e pauta para esse processo. O  
38 Coordenador passou a palavra para a Prefeita que fez uma apresentação sobre a  
39 UC e as suas necessidades justificando o Plano. No plano a prefeitura solicita uma





2

40 obra de infraestrutura em duas ruas de uma comunidade próxima a UC, o que  
41 facilitaria o deslocamento e ainda traria um benefício para essa comunidade  
42 envolvida com a Unidade. Os membros da CECA se manifestaram no sentido da  
43 impossibilidade legal de aplicar recursos de compensação ambiental sem ser  
44 diretamente na Unidade. O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento  
45 Sustentável Danúbio Amorin Roig, que também estava presente na reunião,  
46 informou uma possibilidade alternativa de aplicação do recurso em uma via de acesso  
47 à unidade, em uma área mais próxima que é usada para o acesso, monitoramento e  
48 fiscalização da UC. Informa ainda que a manutenção dessa via está prevista no  
49 Plano de Manejo da UC. Rafael diz que se a ação de qualificação da via está  
50 prevista no plano de manejo, a utilização do recurso poderia ser justificada como  
51 implantação do plano de manejo, mesmo que em área fora da Unidade de  
52 Conservação. Os membros da CECA propuseram que a Prefeitura refaça a proposta  
53 do plano, destinando para o fim citado acima, e encaminhe à CECA para uma nova  
54 análise, que será complementada com um parecer jurídico da ASSJUR/SEMA para  
55 verificar a possibilidade da aplicação dessa forma, visto que entendem a importância  
56 para a realidade da UC. A Prefeita concordou e informou que fará essa alteração na  
57 proposta para enviar a CECA.

58 **2.1) Processo:** 22985.0567/11-5; **Empreendedor:** EBR - Estaleiros do Brasil S/A;  
59 **Empreendimento:** Fabricação, montagem e manutenção de estruturas “off shore” e  
60 módulos de plataformas de prospecção de petróleo, estaleiro e cais de atracação;  
61 **Valor da Compensação Ambiental:** R\$ R\$663.456,50 (seiscentos e sessenta e três  
62 mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **Pauta:** Alteração do  
63 plano de trabalho do Revis do Molhe Leste do município de São José do Norte.  
64 **Deliberação:** Os membros da CECA não aprovaram o plano, e a prefeitura irá  
65 refazer a proposta de acordo com as orientações dos membros conforme registrado  
66 acima.

67 O Coordenador da CECA agradeceu a presença dos representantes do município de  
68 São José do Norte e retomou a avaliação da pauta ordinária da reunião.

69 **1.3) Processo:** 16/0567-0001557-7; **Empreendedor:** Chimarrão Transmissora de  
70 Energia S.A.; **Empreendimento:** Linha de transmissão (It 525 kv Guaíba 3 –  
71 Gravataí e It 525 kv guaíba 3 – nova santa Rita (Metropolitana); **Valor da**  
72 **compensação ambiental:** R\$ 176.563,41 (cento e setenta e seis mil quinhentos e  
73 sessenta e três reais e quarenta e um centavos). **Pauta:** Plano de Trabalho da PNM  
74 Banhado da Imperatriz. **Deliberação:** Alessandro informou que a prefeitura já havia  
75 encaminhado um plano anteriormente que não havia sido aprovado pela CECA, que  
76 sugeriu a aplicação em regularização fundiária da Unidade. O município justifica que  
77 o valor é baixo para aquisição de áreas e apresentou o plano de trabalho que  
78 destinou o recurso de R\$ 7.000,00 para contratação do levantamento fundiário, R\$  
79 50.412,00 em Comunicação, Divulgação e Educação Ambiental, R\$ 6.713,00 em



3

80 Material e Serviços, R\$ 21.828,00 Equipamentos, móveis e utensílios e R\$  
81 86.610,41 em Obras e infraestrutura. Os membros da CECA aprovação o plano por  
82 unanimidade.

83 **1.4) Processo:** 1157-0500-05-08. **Empreendedor:** Petrobrás S.A.  
84 **Empreendimento:** Usina Termoelétrica de Canoas. **Valor da compensação**  
85 **ambiental:** R\$ 646.670,50 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta  
86 reais e cinquenta centavos). **Pauta:** Plano de Trabalho da Rebio Lami. **Deliberação:**  
87 O Secretário executivo apresentou o plano de trabalho encaminhado pelo município  
88 de Porto Alegre que destinou o recurso de R\$ 582.430,00 em Veículos,  
89 embarcações, tratores e implementos agrícolas e R\$ 64.240,50 em Equipamentos,  
90 móveis e utensílios. Os membros da CECA aprovaram o plano por unanimidade.

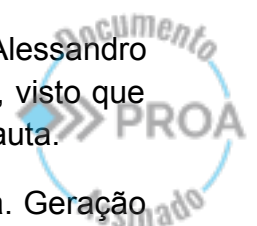
91 **1.5) Processo:** 24/0500-0000575-1, 24/0500-0000577-8 e 24/0500-0000576-0.  
92 **Pauta:** Solicitação de Recurso da Rebio da Serra Geral. **Deliberação:** A RBSG  
93 solicita R\$ 350.000,00 para aquisição de um veículo 4x4, R\$ 150.000,00 para  
94 aquisição de um veículo tipo picape compacta e R\$ 75.000,00 para aquisição de  
95 armadilhas fotográficas. Os membros ficaram cientes para uma futura  
96 disponibilização de recursos.

97 **1.6) Pauta:** Solicitação de Recurso do PE do Camaquã. **Deliberação:** O gestor do  
98 PEC solicitar R\$ 200.000,00 para aquisição de equipamentos em vista da não  
99 disponibilidade dos recursos da Água Fertilizantes e R\$ 380.000,00 para aquisição  
100 de um veículo. Os membros ficaram cientes para uma futura disponibilização de  
101 recursos.

102 **1.7) Processo:** 17/0567-0000078-8. **Empreendedor:** Eletrosul Centrais Elétricas.  
103 **Empreendimento:** LT Grupo Campanha. **Pauta:** Informação FEPAM sobre o  
104 encerramento da compensação. **Deliberação:** Alessandro apresentou o parecer da  
105 FEPAM informando que em 31/10/2018 ocorreu a caducidade do Lote A (Leilão de  
106 Transmissão nº 004/2014- ANEEL), fato que impediu a Eletrosul de implantar o  
107 empreendimento. Em vista disso, a FEPAM entende não haver medida  
108 compensatória a ser aplicada. Informou ainda que as linhas deste lote fizeram parte  
109 de um novo leilão que tem como empreendedor Sant'ana Transmissora de Energia  
110 Elétrica S.A. Informou ainda que essas linhas foram licenciadas através de RAS, não  
111 tendo destinação de compensação ambiental. Os membros da CECA entenderam  
112 que neste caso específico, onde a Licença Ambiental que gerou a compensação  
113 ambiental foi revogada, o termo de compromisso se torna quitado.

114 **1.8) Pauta:** Solicitação de Recurso do PNM dos Morros. **Deliberação:** Alessandro  
115 informa que fará contato com o município para tratar sobre essa situação, visto que  
116 não existe uma deliberação para a CECA, retirando o presente ponto da pauta.

117 **1.9) Processo:** 24/0567-0000481-1. **Empreendedor:** CGT Eletrosul – Cia. Geração

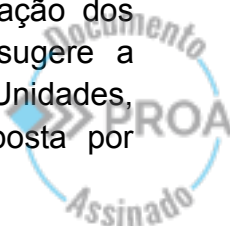




4  
118 e Transmissão de Energia. **Empreendimento:** LT 230 kV Santo Ângelo -  
119 Maçambara C2. **Valor da compensação ambiental:** R\$ 363.427,08 (trezentos e  
120 sessenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos). **Pauta:**  
121 Deliberar sobre a redestinação. **Deliberação:** Alessandro apresenta o processo  
122 informando que essa compensação é antiga e pertencente ao empreendedor Fronteira  
123 Oeste Transmissora de Energia Elétrica – FOTE, que tem TCCA assinado com a  
124 SEMA destinando o recurso para a RBSD. Porém o processo havia retornado para a  
125 FEPAM em vista da atualização do valor do empreendimento, e atualmente teve a  
126 alteração de responsabilidade para o empreendedor CGT Eletrosul. Em vista de ser  
127 uma destinação antiga, o Secretário Executivo traz para a CECA ratificar a  
128 destinação para a RBSD e a DUC solicita que seja destinado para aquisição de  
129 veículos, em vista de levantamento de prioridades de renovação de frota realizado  
130 pela Divisão. Os membros aprovaram a manutenção da destinação para a RBSD e  
131 também a aplicação na aquisição de veículos.

132 **1.10) Processo:** 23/0567-0001031-0. **Empreendedor:** Melnick Even Incorporações  
133 e Construções. **Empreendimento:** Loteamento residencial Unifamiliar – Loteamento  
134 Masterplan. **Valor da compensação ambiental:** R\$ 273.813,81 (duzentos e setenta  
135 e três mil oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos). **Pauta:** Deliberar sobre a  
136 destinação. Empreendedor indica o PE Delta do Jacuí. **Deliberação:** Alessandro  
137 apresenta o processo com a informação da FEPAM que atesta que o  
138 empreendimento não tem afetação direta a nenhuma unidade de conservação, mas  
139 está a 600 metros do PEDJ, e que o empreendedor indica a aplicação do recurso no  
140 parque. Rafael indica que o recurso seja aplicado na aquisição de veículos em vista  
141 do levantamento de prioridade de renovação de frota das Unidades de conservação  
142 realizado pela DUC. Os membros aprovaram a destinação de acordo com a  
143 proposta.

144 **1.11) Processo:** 18/0567-0000168-2. **Empreendedor:** Rincão São Miguel  
145 Energética S.A. **Empreendimento:** PCH São Miguel. **Valor da compensação**  
146 **ambiental:** R\$ 459.586,01 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e  
147 oitenta e seis reais e um centavo). **Pauta:** Deliberar sobre a redestinação. Valor  
148 atualizado até 02/2024. **Deliberação:** O Secretário Executivo apresentou o processo  
149 informando que ele já tem TCCA assinado desde 2020 destinando o recurso para  
150 elaboração do plano de manejo da Rebio Ibiçui Mirim. Informa ainda que esta  
151 Unidade de Conservação ainda tem questões quanto a gestão a serem resolvidas,  
152 visto ela ter sido criada sob a gestão da CORSAN, e em vista disso o recurso não  
153 tem como ser aplicado e o empreendedor cobra a DUC sobre a aplicação dos  
154 recursos, já que estes são corrigidos anualmente. Em vista disso, sugere a  
155 destinação para a DUC para aplicação em Regularização fundiária das Unidades,  
156 conforme prioridades das demandas. OS membros aprovaram a proposta por  
157 unanimidade.



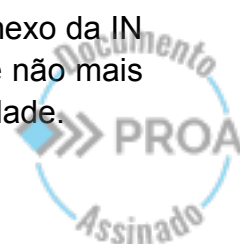


5  
158 **1.12) Processo:** 21/0500-0003386-4. **Empreendedor:** CGT Eletrosul;  
159 **Empreendimento:** LT Campos Novos - Nova Santa Rita. **Valor da compensação**  
160 **ambiental:** R\$ 153.335,28 (cento e cinquenta e três mil trezentos e trinta e cinco  
161 reais e vinte e oito centavos). **Pauta:** Retificar item 1.8 (6605-0500/14-0) da Ata da  
162 Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de  
163 2021 em vista da divergência do número de processo constante nos aditivos  
164 anteriores (9017-0500/14-0). **Deliberação:** Alessandro apresenta parecer da  
165 Assessoria Jurídica da SEMA que solicita a retificação do número de processo  
166 constante no item 1.8 (6605- 0500/14-0) da Ata da Terceira Reunião Extraordinária  
167 da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2021 diverge do número de  
168 processo constante nos aditivos anteriores (9017- 0500/14-0). Os membros aprovam  
169 a retificação da Ata para correção do número conforme solicitação do jurídico.

170 **1.13) Processo:** 16774-0567/10-9. **Empreendedor:** Florestas do Sul Agroflorestal  
171 Ltda. **Empreendimento:** Silvicultura em Sistema de Integração. **Valor da**  
172 **compensação ambiental:** R\$ 362.180,46 (trezentos e sessenta e dois mil cento e  
173 oitenta reais e quarenta e seis centavos). **Pauta:** Alteração de Plano de trabalho.  
174 Valor atualizado até 11/2023. **Deliberação:** Alessandro traz a sugestão da equipe da  
175 DUC para alteração do plano de trabalho do PESP. O plano atual está destinado  
176 para veículos e equipamentos, porém os equipamentos já serão adquiridos nos  
177 recursos do GEF terrestre e o valor de saldo na rubrica veículos e insuficiente para  
178 aquisição nos valores atuais dos carros 4x4. Desta forma a DUC sugere a  
179 destinação do valor total do saldo para a rubrica de veículos, embarcações, tratores  
180 e implementos agrícolas. Os membros da CECA aprovaram a proposta por  
181 unanimidade.

182 **1.14) Processo:** 16792-0567/10-7 **Empreendedor:** Querência Agroflorestal S.A.  
183 **Empreendimento:** Silvicultura em Sistema de Integração. **Valor da compensação**  
184 **ambiental:** R\$ 870.033,89 (oitocentos e setenta mil trinta e três reais e oitenta e  
185 nove centavos). **Pauta:** Alteração de Plano de trabalho. Valor atualizado até  
186 12/2023. **Deliberação:** Alessandro informa que este plano está com o valor total  
187 destinado para aquisição de terras, porém o gestor tem a necessidade de aplicação  
188 do recurso para contratação do serviço de levantamento fundiário e demarcação  
189 física da unidade, o que atualmente a rubrica para aquisição desse serviço seria de  
190 "Serviços Fundiários". Alessandro diz que entende que o fim é o mesmo, a  
191 regularização fundiária, portanto sugere que a CECA aprove que a Unidade possa  
192 adquirir o serviço sem a alteração do plano, e sem a necessidade de um aditivo. E  
193 ainda propõe que seja encaminhada uma alteração do plano de rubrica, anexo da IN  
194 01/2024, para que fique apenas uma rubrica de Regularização fundiária, e não mais  
195 duas como é atualmente. Os membros aprovaram a proposta por unanimidade.

196 **2) Assuntos Gerais:**





6  
197 **2.2) Pauta:** Ofício EBR-0024-2024 - SEMA\_CECA. **Deliberação:** Alessandro  
198 apresenta o ofício onde o empreendedor solicita a aplicação indireta do recurso,  
199 visto que seu temo já foi assinado há muitos anos e ele ainda tem um saldo em  
200 aberto com dificuldades para aplicação. O Secretário Executivo informa ter trazido o  
201 assunto para a pauta para que a CECA reafirme a inexistência desta modalidade de  
202 aplicação no Estado do RS, sendo apenas permitida a aplicação direta. Os membros  
203 concordam que a aplicação direta é a única modalidade e dessa forma o ofício pode  
204 ser respondido ao empreendedor negando a solicitação.

205 **2.3) Processo:** 20/0500-0001342-6. **Pauta:** Solicitação de Recurso da Rebio da  
206 Mata Paludosa. **Deliberação:** O Gestor da RBMP encaminhou o processo com  
207 solicitação de recurso para contratação de serviço de levantamento fundiário para a  
208 UC, já com encaminhamento de orçamentos no valor e R\$ 342.000,00. Os membros  
209 da CECA tomaram ciência da solicitação para levarem em consideração em futuras  
210 destinações.

211 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h15min, sendo lavrada a  
212 ATA pelo Secretário Executivo, assinada por todos os presentes via processo PROA  
213 e encaminhada a todos os representantes via e-mail.



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Rafael Caruso Erling	SEMA / DUC / 313229301	13/08/2024 13:53:48
Inaiara Padilha Motta	FEPAM / GAB-DIRPRES / 4455428	13/08/2024 14:06:28
Carolina Marini Steck	FEPAM / DQA / 357514401	13/08/2024 19:24:38
João Manuel Seixas Osorio Trindade Silva	SEMA / DUC / 187485301	15/08/2024 11:23:44
Alessandro Muniz Moraga	SEMA / MEDCOM / 3566412	19/08/2024 07:26:58
Catia Viviane Gonçalves	SEMA / DBIO / 487730601	19/08/2024 09:10:12
Marcelo Camardelli Rosa	SEMA / GABSEC / 4875435	19/08/2024 13:32:09

